**Portaria n. 176 de 13 de março de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização do Encontro Estadual de Saúde da Mulher do Grupo de Trabalho do Coren-MS, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, no Auditório da Faculdade Unigran Capital, Campo Grande /MS;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 117/2023, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as palestrantes Enfermeira Dra. Margareth Soares Dalla Giacomassa, Coren-MS n.43953-ENF, Dra. Ana Carla Tamisari Pereira, Coren-MS n. 175272-ENF e Dra. Regina Pereira Nogueira Batista, Coren-MS n. 109126, a ministrarem palestra no Encontro Estadual de Saúde da Mulher, a ser realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, no Auditório da Faculdade Unigran Capital, em Campo Grande/MS.
2. As palestrantes Dra. Margareth Soares Dalla Giacomassa, Dra. Ana Carla Tamisari Pereira e Dra. Regina Pereira Nogueira Batista, farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, pelo período do evento, a vinda será no dia 22 de março de 2023, e retorno nodia 24 de março de 2023, cuja as atividades deverão estar consignadas em relatório individual, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.
3. As palestrantes farão uso de veículo particular.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de março de 2023.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF